Art. 2º Coordenadas Geográficas:
582936,5155 8275655,0054; 582621,0433 8275861,5237; 582575,6820 8275862,3964; 582487,5775 8275842,5771; 582401,6382 8275834,0831; 582337,9364 8275838,4361; 582243,4849 8275848,7872; 582164,5048 8275885,3066; 582132,6518 8275932,7937; 582118,0213 8275985,0493; 582110,5932 8276037,3124; 582117,3602 8276108,4557; 582156,0508 8276177,9993; 582202,2993 8276214,0484; 581922,0440 8276741,4219; 581997,5648 8276780,5902; 582187,3128 8276418,5745; 582232,4296 8276385,7197; 582287,0900 8276367,9791; 582349,5792 8276365,8806; 582400,0436 8276374,8743; 583463,5887 8277201,6208; 583536,9484 8277251,8263; 583608,1032 8277297,1110; 583688,0018 8277337,6199; 583803,5432 8277387,6214; 585053,5588 8277895,1847; 585965,7485 8278280,8125; 586062,1381 8278312,5431; 586237,9382 8278358,7600; 586336,3905 8278373,3092; 586466,0574 8278398,6322; 586481,8545 8278409,9592; 586510,5842 8278407,3568; 587336,8215 8278567,0676; 587532,5328 8278578,9404; 587740,3189 8278567,7775; 590076,8162 8278379,5012; 590200,0300 8278385,9932; 590320,4783 8278413,1740; 590389,5634 8278440,0212; 590447,9888 8278467,2020; 590537,5122 8278524,4149; 590894,1551 8278823,5646; 590957,8936 8278886,6131; 591005,3267 8278959,3617; 591035,8140 8279031,5113; 591051,2271 8279106,8608; 591056,6886 8279169,2993; 591062,9505 8279832,6609; 591080,4848 8279933,4193; 591104,6211 8279998,4467; 591142,1487 8280069,9920; 591184,1816 8280124,4227; 591230,8086 8280175,3101; 591272,6791 8280211,4047; 591295,5171 8280238,6771; 591338,4799 8280270,9484; 591380,7030 8280296,8528; 591423,6409 8280333,2441; 591364,1899 8280393,4248; 591382,3021 8280424,3405; 591465,2726 8280383,1696; 591500,1022 8280389,0071; 591557,6611 8280439,9435; 591633,7782 8280498,9435; 591738,4875 8280591,5531; 591782,3097 8280645,8712; 591927,7221 8280908,4751; 591999,3649 8281026,0388; 592424,9556 8281678,2975; 592534,7306 8281837,6013; 592598,3007 8281913,9765; 592694,4995 8282024,5318; 592758,2877 8282082,6641; 592775,3676 8282109,4779; 592788,1021 8282107,2276; 592800,0936 8282115,2219; 592795,2637 8282127,3800; 592815,3225 8282151,8367; 592863,8117 8282186,1744; 592872,6596 8282182,5312; 592904,9160 8282198,3367; 592918,8644 8282196,3589; 592943,6428 8282226,3461; 592967,8882 8282270,2442; 593004,3166 8282277,4850; 593035,1282 8282283,4183; 593058,3410 8282294,5562; 593075,4316 8282313,8357; 593142,4326 8282362,2516; 593236,6178 8282398,5759; 593363,5448 8282433,1806; 594728,7532 8282928,0270; 594850,6166 8282981,0465; 594977,4270 8283022,9586; 595148,8109 8283090,8207; 595152,3418 8283120,1534; 595149,3439 8283150,2987; 595171,1077 8283188,1720; 595198,9006 8283155,6949; 595239,2887 8283132,1990; 595261,8769 8283135,4259; 596065,2895 8283505,3031; 597000,5747 8283947,4409; 597077,9813 8283973,4030; 597139,3265 8283982,5142; 597204,0459 8283985,7292; 597237,4022 8284002,9398; 597257,0633 8284031,5488; 597261,8933 8284062,1938; 597299,0337 8284060,1952; 597298,3571 8284024,4653; 597301,8546 8284007,1441; 597316,0113 8283991,6551; 598057,1438 8284024,1475; 599703,1700 8284109,6067; 599735,1346 8284140,6614; 599766,9454 8284189,3270; 599798,6151 8284210,1870; 599913,7338 8284256,0213; 599945,9777 8284280,0043; 600017,7990 8284400,5912; 600064,6867 8284375,9503; 600048,3274 8284335,4997; 600042,4649 8284298,7256; 600044,2511 8284264,1459; 600055,3096 8284217,1091; 600090,6513 8284165,2191; 600139,9499 8284132,9086; 600243,5367 8284136,3395; 600352,0268 8284120,3508; 600421,5337 8284096,4356; 600491,1512 8284062,8927; 600566,3279 8284012,7502; 600503,3109 8283928,9070; 600438,4575 8283971,3987; 600352,1518 8284009,7716; 600304,4521 8284021,7631; 600223,6620 8284030,4416; 600065,1521 8284023,3036; 600027,0040 8283987,9900; 599990,5833 8283947,1387; 599960,0179 8283926,9990; 599833,7071 8283882,0174; 599796,4933 8283861,8490; 599777,1926 8283842,5639; 599677,6471 8283683,9143; 599640,2777 8283701,6101; 599678,0876 8283784,4375; 599686,1619 8283825,4085; 599685,0760 8283867,1857; 599668,2914 8283919,9628; 599638,1835 8283961,4501; 599599,1444 8283991,1292; 599579,7291 8283997,7175; 597600,0228 8283899,1623; 597496,9933 8283877,2387; 597392,6296 8283871,1097; 597332,1390 8283869,2443; 597302,1602 8283857,6192; 597277,1778 8283837,4668; 597264,9287 8283818,8081; 597235,4462 8283836,2215; 597235,3629 8283858,4766; 597221,4144 8283865,6591; 597188,8541 8283859,2053; 597119,9028 8283855,2081; 597097,1706 8283859,5216; 597071,1890 8283858,3558; 597010,6655 8283835,5374; 596173,9901 8283441,0240; 595306,6283 8283040,2655; 595289,0682 8283010,5913; 595301,3928 8282956,2963; 595253,1977 8282930,1273; 595223,7268 8282969,1581; 595202,9082 8282980,3169; 595179,9244 8282981,8158; 594812,3235 8282841,6951; 594772,8000 8282831,5077; 593312,7244 8282300,8457; 593221,9847 8282244,9612; 593128,1177 8282178,8612; 593104,4048 8282145,4122; 593086,5841 8282112,6020; 593052,2378 8282093,0037; 592979,9301 8282066,3901; 592916,2575 8282035,3571; 592830,9015 8281974,1940; 592756,7379 8281916,7905; 592670,2014 8281837,9911; 592608,1526 8281762,2270; 592294,2189 8281286,0230; 592109,0806 8281001,3203; 591996,8577 8280818,8362; 591878,8400 8280604,2437; 591831,8465 8280538,5634; 591731,6133 8280439,6164; 591689,8322 8280381,9851; 591625,3577 8280335,0183; 591575,9084 8280313,7784; 591621,8693 8280284,0710; 591647,3513 8280258,5890; 591630,8629 8280221,4486; 591546,2560 8280262,5862; 591489,5462 8280246,7048; 591436,5661 8280204,9359; 591369,7148 8280149,0455; 591289,3549 8280085,1365; 591242,0073 8280030,7161; 591200,0303 8279954,0835; 591174,7148 8279875,7388; 591165,6759 8279801,1781; 591159,3427 8279130,6206; 591149,9828 8279054,7547; 591124,9338 8278969,4816; 591080,6984 8278878,3459; 591034,5976 8278814,6576; 590974,9398 8278754,6333; 590600,1359 8278439,6725; 590489,0477 8278370,5493; 590367,5335 8278318,5860; 590252,5022 8278289,0444; 590160,8336 8278277,3193; 590077,2980 8278275,0063; 589997,3544 8278279,8029; 589973,0674 8278273,4740; 589961,7861 8278281,7873; 587615,4909 8278470,7401; 587505,2896 8278472,5986; 587420,8026 8278468,9229; 587343,0366 8278462,0403; 586548,2884 8278307,5444; 586531,5002 8278294,4869; 586473,6744 8278292,8881; 586159,9437 8278231,4622; 586008,5376 8278186,2406; 585479,3552 8277962,3731; 585133,3182 8277816,5870; 584788,3400 8277674,0088; 583740,4414 8277248,0460; 583647,6665 8277198,4386; 583567,4565 8277147,2747; 583464,2654 8277070,6355; 582498,2026 8276319,2800; 582470,6494 8276278,6642; 582454,3942 8276240,2913; 582444,5055 8276198,4800; 582442,9357 8276165,1444; 582448,5317 8276128,6368; 582463,6997 8276088,2600; 582479,9254 8276055,9273; 582981,5504 8275725,9386. Sistema de referência: SIRGAS 2000/UTM Zona 21L.

Art. 3º Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública, as áreas correspondentes à Faixa de Domínio Existente da via, assim como demais áreas pertencentes à União, abrangidas pela Poligonal de Utilidade Pública representada no art. 2º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL MTUR/MDHC Nº 24, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria Interministerial MTUR/MDH nº 272, de 26 de agosto de 2019, que institui o Código de Conduta destinado à prevenção e ao enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO e o MINISTRO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, resolvem:

Art. 1º A Portaria Interministerial MTUR/MDH nº 272, de 26 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O Código de Conduta é de livre adesão e tem como objetivo orientar guias de turismo, empresas e prestadores de serviços turísticos, seus funcionários e colaboradores, que trabalhem direta ou indiretamente no contexto do turismo, quanto aos padrões éticos de comportamento por ele estabelecidos para garantir que, durante o desempenho de suas atividades, adotem ações de prevenção e enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes." (NR)

"Art.3º.....

.....

V - cadeia produtiva do turismo: sistema produtivo constituído por atores e atividades inter-relacionadas em uma sucessão de operações de produção, transformação, comercialização e consumo de produtos turísticos em um determinado território;

VI - parceiro comercial: pessoa física ou jurídica com quem a empresa ou prestador de serviço tenha relação comercial; e

VII - guia de turismo: profissional que exerce as atividades de acompanhamento, orientação e transmissão de informações a pessoas ou grupos, em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas." (NR)

"Art. 6º A fim de promover o amplo conhecimento do Código de Conduta para a prevenção e o enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, caberá ao Ministério do Turismo e ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:

....." (NR)

"Art. 9º O Ministério do Turismo e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania poderão celebrar parcerias ou instrumentos congêneres nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com organizações da sociedade civil com notório saber sobre o tema objeto desta Portaria visando ao apoio técnico, ao acompanhamento da implementação do Código de Conduta e à oferta de cursos de capacitação para prevenção e enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo." (NR)

"Art. 10. O Ministério do Turismo e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania também poderão celebrar parcerias com Estados e Municípios para fins de divulgação do Código de Conduta, de monitoramento das ações permanentes dos prestadores de serviços turísticos que tiverem aderido, e, ainda, para adoção de ações de sensibilização visando a novas adesões." (NR)

Art. 2º O anexo da Portaria Interministerial MTUR/MDH nº 272, de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

".....

CLÁUSULA TERCEIRA

.....

IV - prestar informações aos turistas acerca do posicionamento da empresa, de repúdio á exploração sexual de crianças e adolescentes por meio de cartazes, catálogos, vídeos, informações na página da internet e demais meios que considerar efetivos e divulgar os canais de denúncia, como por exemplo o Disque 100;

....."(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

CELSO SABINO
Ministro de Estado do Turismo

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA
Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.777, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA CGU Nº 423, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015, resolve:

Subdelegar, ao Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00205.100309/2021-35, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e o Ministério Público do Estado da Bahia.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
2ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PAUTA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2023

Hora: 14:00h

Local: Sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho - SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, Edifício CNC, 16º Andar, Asa Norte, Brasília, DF.

1ª Parte - Expediente.

a) - Comunicados e Assuntos Gerais:

1 - Coordenador(a) da CCR.

2 - Membros da CCR.

2ª Parte - Ordem do Dia.

I - Recursos administrativos

Processo IC-005351.2022.02.000/0 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO(A): GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA , NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo NF-000694.2023.09.000/3 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIADO(A): ANDERSEN BALLAO ADVOCACIA, NOTICIANTE: RENATA BEATRIZ JUSTI MADER - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo NF-000686.2023.17.000/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE LINHARES , NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo IC-000186.2018.05.007/7 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO(A): ATACADAO S.A. (FILIAL SANTO ANTÔNIO DE JESUS), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: JOCIMAR PEREIRA DA LUZ, NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna.

Processo NF-000284.2023.09.008/0 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: NOTICIADO(A): PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna.

Processo NF-000440.2023.24.000/6 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: NOTICIANTE: COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COORDINFÂNCIA , NOTICIADO(A): SEBASTIÃO DA SILVA - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna.

Processo IC-000097.2022.01.006/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS, INQUIRIDO(A): PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, INQUIRIDO(A): PETROLEO BRASILEIRO S.A (PETROBRAS) - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos.

Processo PP-000435.2023.02.000/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INVESTIGADO(A): CÉU AZUL SP TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOCAÇÕES EIRELI ME, INVESTIGADO(A): CEÚ AZUL TRANSPORTES E SOLUÇÕES